

DESPACHO
APROVADO

Presidente: _____

Em _____ de 28 OUT 2020 _____ de 2020.

REQUERIMENTO N.º: 1326/2020.

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES DA PREFEITURA SOBRE
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DOS DIAS.**

CONSIDERANDO que no Bairro Caguaçu na estrada dos Dias existe varias famílias que moram no local e enfrentam tantas dificuldades,

CONSIDERANDO que é notório o abandono do local, onde houve a instalação dos postes, em alguns pontos passaram o cabeamento, mas não instalaram os braços de luz e a iluminação pública.

CONSIDERANDO que a referida via, esta sendo povoada e que as pessoas que ali estão se estabelecendo merecem uma atenção, pois é dever da administração autorizar a instalação de novas ruas e loteamento com o mínimo de infra estrutura.

CONSIDERANDO que fácil é para o poder público a conservação das referidas áreas, visto que é necessária, apenas a instalação da iluminação pública.

PRIMEIRO MUN. SECRETARIA 22/OUT/2020 08:51:20:05 1/4

CONSIDERANDO que a boa iluminação destas vias é fundamental aumentando a segurança e amparando as famílias que ali se instalaram.

CONSIDERANDO que pequenos atos podem ter um impacto muito grande na segurança, é que requeremos uma atenção especial do poder público para a referida área.

Isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Há possibilidade de se realizar a instalação de iluminação, na via supracitada?
- 2) Se sim, para quando? Se não, por qual motivo?
- 3) Que tipo de ações a administração municipal, poderia realizar para melhorar a situação de insegurança que se instala no local?

S/S., 19 de Outubro de 2020.


Anselmo Rolim Neto.
Vereador.



GP-RIM- 1265/2020

Sorocaba, 10 de novembro de 2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1326/2020, de autoria do nobre vereador Anselmo Rolim Neto e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre instalação de iluminação pública na Estrada dos Dias, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Serviços Públicos e Obras – SERPO que para a execução dos serviços a Prefeitura tem como responsabilidade atender a Resolução 414/10 da ANEEL, deverá ser elaborado pela municipalidade o Projeto de Iluminação Pública para aprovação técnica junto à Concessionária de energia.

Ressaltamos que para sua execução é necessária disponibilidade financeira para contratação através de processo licitatório.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JESUEL GOMES

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP